



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 08 de novembro de 2022

**Publicação:** 09 de novembro de 2022

**Nº 574**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1782/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4273, evento 0407530, Teor do Processo SEI nº 003191/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido P. V. V. da S., nos autos do processo nº 0800890-11.2019.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STELIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/11/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407684** e o código CRC **8A737347**.



## Portaria nº 1783/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO a Solicitação nº 394/2022/ESDEP, evento 0404899, Teor do Processo Sei Nº 003070/2022;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 392/2022/ESDEP, evento 0404895, Teor do Processo Sei Nº 003068/2022;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 395/2022/ESDEP, evento 0404901, Teor do Processo Sei Nº 003071/2022;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 393/2022/ESDEP, evento 0404898, Teor do Processo Sei Nº 003069/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Dr. **FRANKLYN ROGER ALVES SILVA**, para viajar à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de participar do Encontro Anual de Defensores Públicos da DPE/RR e para Ministar Palestra com o Tema “*Princípios Institucionais da Defensoria Pública*”, no Curso Oficial dos Novos Defensores Públicos, no período de **30/11/22 a 01/12/22**, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público do Estado do Amazonas/AM, Dr. **MAURÍLIO CASAS MAIA**, para viajar à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de participar do *Encontro Anual de Defensores Públicos da DPE/RR* e para Ministar Palestra com o Tema “*Custos Vulnerabilis*”, no Curso Oficial dos Novos Defensores Públicos, no período de **30/11/22 a 01/12/22**, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública do Estado do Ceará/CE, Dr<sup>a</sup> **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, para viajar à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de participar do *Encontro Anual de Defensores Públicos da DPE/RR* e para Ministar Palestra com o Tema “*Litigância Estratégica*”, no Curso Oficial dos Novos Defensores Públicos, no período de **30/11/22 a 02/12/22**, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público do Estado do Amazonas/AM, Dr. **RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BABOSA**, para viajar à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de Ministar Palestra com o Tema “*Módulo Especial - A atuação da Defensoria Pública na Esfera Recursal Cível - Atuação no Tribunal de Justiça e nos Tribunais Superiores*”, no Curso Oficial dos Novos Defensores Públicos, no período de **24 a 25 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/11/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407730** e o código CRC **E73EDEB2**.

000023/2022

0407730v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1781/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001885/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do Projeto Básico nº 63/2022/DCC/DA/DG/DPG (0380440) e Nota de Empenho nº 32101.0001.22.00021-1 (0390035) com força de contrato, realizado entre O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR e a Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, CNPJ n.º 03.763.804/0001-30, cujo objeto a contratação o pagamento de taxas de inscrições para Defensores (as) Públicos do Estado de Roraima e Servidores para participação no XV CONADEP - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, que acontece de 08 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Goiânia/GO.

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610, Diretora Geral;

**III** - Fiscal do Contrato: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/11/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407642** e o código CRC **505A43A3**.

000023/2022

0407642v1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1791/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 002880/2019.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **TERMO DE CONVÊNIO**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA**, CNPJ nº **03.488.834/0001-86**, cujo o objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de descontos para os servidores efetivos, comissionados, estagiários e aprendizes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como seus respectivos dependentes, nas taxas de serviços cobrados para conveniados, nas atividades oferecidas pelo CONVENIENTE, exceto nas atividades do Programa Educação, conforme tabela de taxas vigente do SESC/RR, disponibilizada para consulta no site: [www.sesrr.com.br](http://www.sesrr.com.br).

**II** - Fiscal do Termo de Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0408079** e o código CRC **6686462B**.

000023/2022

0408079v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A DPE/RR E A EMPRESA SESC/RR**

**PROCESSO Nº. 2880/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Convênio firmado entre a **DPE/RR** e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA**, CNPJ nº **03.488.834/0001-86**, oriundo do Processo nº 2880/2019.

**OBJETO:** Este termo de convênio tem por objeto a Concessão de descontos para os servidores efetivos e comissionados, estagiários e aprendizes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como seus respectivos dependentes, nas taxas de serviços cobrados para conveniados, nas atividades oferecidas pelo CONVENENTE, exceto nas atividades do Programa Educação de taxas vigente do SESC/RR.

Parágrafo único — Para utilização das atividades, os conveniados obedecerá o aos critérios para acesso aos serviços conforme resolução de credenciamento vigente que Consiste na disponibilidade de vagas para efetivação da matrícula, cuja abrangência é estadual.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de outubro de 2022 e terminar no dia 30 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, na forma e limite previsto no artigo 26, parágrafo único, da Resolução SESC n.º 1.252/2012.

**ASSINATURA:** 31/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIADA** e a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI** – representante da **CONVENENTE**.

Em 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/11/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407932** e o código CRC **3E11BBC7**.

---